

Bairro Setor Industrial Norte, na Cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78.550-362, portador da Cédula de Identidade RG n(3001156748 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o n(378.402.310-04, reeleito por unanimidade pelos Acionistas para o exercício das atribuições do cargo de Diretor Agrícola; e o Sr. **NERI JOSÉ CHIARELLO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua dos Imbés, nº 37, Bairro Centro, na Cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78.550-080, portador da Cédula de Identidade RG n(1612894-0 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n(407.642.570-72, reeleito por unanimidade pelos Acionistas para o exercício das atribuições do cargo de Diretor de Commodities e Logística. A gestão dos Diretores ora reeleitos se inicia nesta data, e será exercida até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2022. Os Diretores ora reeleitos declararam ter ciência do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e, consequentemente, declararam não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, nem ter sido condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Os Acionistas fixaram, para o presente exercício, remuneração global da Diretoria em R\$ 720.000,00 (Setecentos e Vinte Mil Reais). Ato contínuo, seguindo a ordem do dia, e depois de ampla deliberação, os presentes à Assembleia deliberaram por unanimidade, com as abstenções dos legalmente impedidos, e elegeram, para compor o Comitê Estratégico da Sociedade, o Sr. **RENATO DAVID PRANTE**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Avenida Jacarandás, nº 3.965, Bairro Setor Industrial Norte, na Cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78.550-362, portador da Cédula de Identidade RG n(3001156748 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o n(378.402.310-04; o Sr. **NERI JOSÉ CHIARELLO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua dos Imbés, nº 37, Bairro Centro, na Cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78.550-080, portador da Cédula de Identidade RG n(1612894-0 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n(407.642.570-72; e a Sra. **LUCIANI PRANTE CHIARELLO**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua dos Imbés, nº 37, Bairro Centro, na Cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78.550-080, portadora da Cédula de Identidade RG n(2181562-3 SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o n(493.573.521-04; A gestão dos membros do Comitê Estratégico ora eleitos se inicia nesta data, e será exercida até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2022, ficando, ainda, ratificados pelos Acionistas todos os atos praticados pelos membros do Comitê Estratégico, anteriormente à realização da presente Assembleia Geral Ordinária, em especial os atos praticados no curso do triênio 2016-2019, em relação ao qual, embora não tenha sido formalizada a sua reeleição, os membros do Comitê Estratégico permaneceram empossados, na forma do artigo 150, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976. Os membros do Comitê Estratégico ora eleitos declararam ter ciência do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e, consequentemente, declararam não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, nem ter sido condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Os Acionistas decidiram que as atribuições do Comitê Estratégico serão apenas aquelas estabelecidas no Estatuto Social, e que não será fixada remuneração para os seus membros. **Encerramento da Ata e Publicações:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem quisesse fazer uso, e, como ninguém se manifestou, foi encerrada a sessão. Foi autorizada, pela unanimidade dos Acionistas presentes, a elaboração da Ata sob sua forma resumida. Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta Ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente Ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes, em livro próprio. (confere com a original lavrada em livro próprio) Sinop, 02 de agosto de 2019. **RENATO DAVID PRANTE**, CPF/MF nº 378.402.310-04 - **Presidente da Mesa;** **NERI JOSÉ CHIARELLO**, CPF/MF nº 407.642.570-72 - **Secretário da Mesa;** **Diretores:** **RENATO DAVID PRANTE**, CPF/MF nº 378.402.310-04 - **Diretor Agrícola;** **NERI JOSÉ CHIARELLO**, CPF/MF nº 407.642.570-72 - **Diretor de Commodities e Logística. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso Certifico registro sob o nº 2176168 em 22/08/2019 da Empresa VALE DO VERDE PARTICIPACOES S/A, Nire 51300012600 e protocolo 191361585 - 05/08/2019. Autenticação: B75B15ADA7EBDC70843732D081716A40B393C178. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral.**

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

C.F. PEREIRA LEITE DROGARIA EIRELI - EPP de nome fantasia DROGARIA MAIS VOCÊ, CNPJ: 10.652.862/0001-52 torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - **SMMADRS** a Renovação da Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Localização (**L.O.**), para atividade principal - Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas, localizada na Av. Júlio Domingos de Campos, Loteamento Jd. Estados, 5100, CEP: 78.158-

034 Bairro jardim dos Estados, no município de Várzea Grande. Empresa Licenciadora: Mafra Engenharia

ROBERTO GUIMARÃES EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 13.671.734/0001-44, torna público que solicitou junto A SEMA o Cadastro de Uso Insignificante do Poço Tubular que está construído na Av. Adolino Bedin, 799 - Jardim das Américas, no Município de Sorriso - MT. Coordenadas Datum Sirgas2000 Lat: 12°33'25,4" Long: 055°43'35,8".

SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA, CNPJ 11.644.786/0001-04, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso/MT, Renovação da LO - Licença de Operação para atividade Secagem e Armazenamento de Grãos, localizada no município de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

TRIÂNGULO DE MINAS CONGELADOS EIRELI, CNPJ: 34.484.155/0001-62, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT - SAMA: as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação (LO), da atividade de: 10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial. Endereço: Av. Adolino Bedin, nº 530, Bairro Jardim Américas. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engª Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA TV CELL LTDA - ME (ELETRONICA TV CELL)- CNPJ: 24.075.367/0001-32- Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SAMA, o Pedido de Renovação da Licença de Operação, para atividade de Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, localizado na Marginal Esquerda, nº 1141 SALA 02, Centro, no município de Sorriso/MT. (LFM ENGENHARIA E CONSTRUTORA 066-3544 6926)

ALGODOEIRA, ARMAZÉNS GERAIS LAZAROTTO LTDA, CNPJ. 24.693.917/0001-87. Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente a LP-Licença Prévia, LI-Licença de Instalação e LO-Licença de Operação de uma Algodoeira, localizada no município de Tapurah/MT. Não determinado EIA/RIMA.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

RESOLUÇÃO N.º 005/2019

Atualização do endereço da FIEMT junto a Receita Federal - APROVA. O Presidente da Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando: o que determina o Artigo 52, Inciso I, do Estatuto Social da FIEMT; a decisão plenária tomada na 08/2019. Reunião Ordinária de Diretoria, realizada em 30 de agosto/2019, conforme Proposição Nº. 005/2019, datada de 30.08.2019. **R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar a atualização do endereço da FIEMT junto a Receita Federal, de acordo com os seguintes dados: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, N.º 4193, Bairro - Centro Político Administrativo e CEP 78.049-940 - CUIABÁ MT.

Art. 2º - Encaminhar a Assessoria Documental Jurídica do Sistema FIEMT para as providências necessárias. Registre-se e dê-se ciência.

Cuiabá/MT, 30 de Agosto de 2019.

GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
Presidente da FIEMT

Ricastro Empreendimentos Imobiliários e Construções Ltda, CNPJ: 15.344.476/0001-17, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-**SMADES** as Licenças Prévia e Instalação, para implantação da avenida "Via Estrutural Planejada Beira Rio Oeste", em Cuiabá/MT

A empresa **TELEVISÃO CENTRO AMÉRICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, portadora CNPJ n. 03.476.876/0001-05, estabelecida na Rua Marechal Deodoro, 508, Bairro Santa Helena, Cuiabá/MT, CEP 78005-100, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** o Sr. **YGNACIO ROMAN TERRAZAS**, brasileiro, solteiro, repórter cinematográfico, CPF 756732401-63, residente na Rua Antonio Paes de Barros, nº 689, Santa Isabel, CEP: 78035-010, a **comparecer ao trabalho e assumir suas funções na sede da empresa, no prazo de 03 dias**, considerando a sua ausência injustificada e continuada ao serviço desde o dia 06/08/2019, considerando que a sua função é de extrema necessidade, de modo que as suas faltas têm provocado prejuízos à empresa, considerando inúmeras outras tentativas para que Vossa Senhoria retornasse ao seu posto de trabalho, conforme rastreamento dos correios JU352024102BR, e telegrama nº MB167892506, e contato telefônico, ainda não houve o retorno ao trabalho. Assim, em caso de não comparecimento no prazo supramencionado, restará configurado abandono de emprego, ocasionando sua demissão por justa causa na forma do artigo 482, I, da CLT. Cuiabá - MT, 04 de setembro de 2019. **TELEVISÃO CENTRO AMÉRICA LTDA.**